



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG**

Praça Getúlio Vargas, 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: pmparaisopolis@gmail.com

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 041/2025**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, portadora do CNPJ nº 18.025.965/0001-02, com sede à Praça do Centenário nº 103, centro, Paraisópolis – MG, representado pelo Diretor do Departamento Municipal de Saúde, o Sr. **Alex Ferreira**, ordenador da despesa, designado pela Portaria Municipal n.º 1204 de 25 de setembro de 2023, simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES**, inscrita no **CNPJ**: 17.472.278/000164 **Endereço**: Rua das Roseiras, nº 050, Bairro Centro - **Município**: Barão de Cotegipe – RS, representada pelo Sr. **EDIVAR SZYMANSKI**, portador do CPF XXX.481.290-XX, considerando tudo o que consta no PROCESSO LICITATORIO N.º 198/2024 - PREGÃO ELETRONICO N.º 088/2024 sujeitando-se aos princípios e exigências da Lei n.º 14.133/2021, subsidiada pelo Decreto Municipal n.º 4.365/2023 e atualizações posteriores, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

**OBJETO:** Este termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do medicamento abaixo que atende o Componente Básico da Assistência Farmacêutica para atender o Departamento Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no anexo IV – Termo de Referência/Especificações do objeto.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILIBRIO FINANCEIRO**

Fica reequilibrado o item 98 abaixo discriminados a partir de 11 de novembro de 2025.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	VR. LICITADO	VALOR ADITADO
98	IBUPROFENO 600MG GENERICÓ – CPR	Cp	Vitamedic	R\$0,12	R\$0,14

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO**

Fundamenta-se este termo no item 5.1 do Edital e no artigo 124, d, da Lei n.º 14.133/202

**CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preço n.º **041/2025**, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de inteiro teor e forma para que surtam seus efeitos jurídicos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG**

Praça Getúlio Vargas, 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: pmparaisopolis@gmail.com

Paraisópolis, 11 de novembro de 2025.

**MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS - CONTRATANTE**

Alex Ferreira

Diretor do Departamento Municipal de Saúde

**GOLDENPLUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**Edivar Szymanski**

CNPJ:03.652.030.0001/70



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG**

Praça Getúlio Vargas, 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: pmparaisopolis@gmail.com

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ARP N.º 041/2025**

Processo Licitatório n.º 198/2024 – Pregão Eletrônico n.º 088/2024

Partes: **MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS**

**GOLDENPLUS – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

**DO OBJETO:** Este termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do medicamento abaixo que atende o Componente Básico da Assistência Farmacêutica para atender o Departamento Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no anexo IV – Termo de Referência/Especificações do objeto.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILIBRIO FINANCEIRO**

Fica reequilibrado o item 98 abaixo discriminados a partir de 11 de novembro de 2025.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	VR. LICITADO	VALOR ADITADO
98	IBUPROFENO 600MG GENERICO – CPR	Cp	Vitamedic	R\$0,12	R\$0,14

**Data da Assinatura:** 11/11/2025.

**Vigência:** 24/01/2026

*Certifico que este extrato foi publicado em conformidade com a Lei 2.433, de 10/09/2015.*

*Em 11/11/2025*

*JEAN PIERRE ALMEIDA PAULA  
Superintendente de Licitações*